

# Estudo Técnico Preliminar 56/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.005856/2024-10

## 2. Descrição da necessidade

Adesão à Ata - Fornecimento de acervo bibliográfico nacional

A ata para compra de livros em que o SIBI UFJ aderiu no ano de 2022 venceu em agosto do mesmo ano. Justifica-se a necessidade de adesão a uma nova ata para que possamos executar as compras de livros no ano de 2024.

A aquisição de materiais bibliográficos para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí visa o cumprimento do Plano de Atualização das Coleções, que norteia a atualização do acervo bibliográfico da instituição, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC para processos de autorização e/ou renovação dos Cursos na Instituição. Será realizada aquisição de materiais bibliográficos nas áreas de:

- Ciências Biológicas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes.

As obras requisitadas constam nas bibliografias básica e complementar dos cursos oferecidos, que atenderão aos alunos dos cursos em andamento, aos docentes e técnico-administrativos, e a comunidade externa.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção do Sistema de Bibliotecas - SIBI/UFJ	Natasha Pacheco de Mello Oliveira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação requer a seleção de pessoa jurídica especializada para o fornecimento dos títulos solicitados mediante Ordens de Fornecimento enviadas pela Coordenação de Desenvolvimento de Coleções do SI/UFJ;

Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes e tributos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos;

Qualquer material entregue danificado ou faltando páginas deverá ser passível de substituição sem custos adicionais à CONTRATANTE;

Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;

Os materiais deverão ser novos/originais e ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, etc.;

Não serão aceitos produtos usados;

Os livros devem ser fornecidos em sua última edição, salvo quando for outra especificamente definida;

Caso a obra requisitada esteja esgotada, ou ainda no prelo, a fornecedora deverá comprovar o alegado por escrito, por meio de declaração da editora;

É importante que o material esteja bem acondicionado a fim de evitar umidade, já que sua vida útil está diretamente ligada ao bom armazenamento e de forma a permitir a completa segurança durante o transporte, de maneira que todos os exemplares adquiridos cheguem ao Campus intactos: sem amassados, rasgos, rasuras ou avarias.

Todos os fornecimentos deverão estar acompanhados de Nota fiscal emitida pela própria fornecedora, não sendo aceitas notas fiscais de terceiros;

A contratada deve atender às demais legislações pertinentes;

O material deverá ser entregue até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de compras ou convocação para a entrega do material ou nota de empenho.

## **5. Levantamento de Mercado**

Trata-se de aquisição de livros (bibliográfico nacional - Áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes)

### **DA DEMONSTRAÇÃO DE GANHO, EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE**

Nos termos do art. 113 da Lei de Licitações Contratos e do próprio art. 22 do Decreto 7.892 de 2013, compete ao carona evidenciar no processo a vantagem.

Resta comprovada a demonstração do ganho de eficiência, viabilidade e economicidade com a carona, já que a administração acaba por não gerenciar um processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa, em procedimento licitatório SRP de outro órgão. Além disso, quando o carona adere a uma Ata de Registro de Preços vigente, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução visa adquirir materiais bibliográficos para compor o acervo físico das Bibliotecas: Flor-do-Cerrado, Campus Jatobá, e Binômio da Costa Lima, Campus Riachuelo, e prover as quantidades necessárias indicadas pelas Coordenações dos cursos de graduação, bem como pela coordenação do setor Desenvolvimento de Coleções do SIBI.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Pela natureza da contratação e pelo tipo de critério de seleção utilizado em processos licitatórios cujo objeto é a aquisição de acervo bibliográfico, o quantitativo a ser contratado será variável, pois este será definido pelo percentual de desconto registrado em ata de registro de preços pelo fornecedor aplicado sobre o "valor de capa" informado pela Coordenação do setor de Desenvolvimento de Coleções, limitado à disponibilidade orçamentária total para tal finalidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A relação completa dos exemplares a serem fornecidos deverá ser encaminhada pelo setor demandante à empresa fornecedora no momento da formalização da Ordem de Fornecimento.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a disponibilidade orçamentária para tal finalidade indicada pelo setor de Administração e Finanças da UFJ, a contratação em questão está estimada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não se mostra viável por tratar-se de contratação para um único objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para atendimento da demanda em questão, não há necessidade de realização de outras contratações correlatas ou interdependentes

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais bibliográficos para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Jataí visa o cumprimento do Plano de Atualização das Coleções, que norteia a atualização do acervo bibliográfico da instituição.

## 12. Resultados Pretendidos

- Atualizar e ampliar o acervo das bibliotecas do SIBI/UFJ;
- Disponibilizar os materiais bibliográficos que auxiliarão na construção do saber dos usuários da biblioteca;
- Contribuir com o desenvolvimento adequado do ensino, da pesquisa, da extensão e todas as atividades científicas e culturais desenvolvidas pela UFJ;
- Adequar o acervo às bibliografias exigidas pelo MEC para aprovação e renovação de cursos.

## 13. Providências a serem Adotadas

A realização dos serviços de entrega dos materiais deverão ocorrer durante horário de funcionamento da instituição com o acompanhamento da Coordenação de Materiais e Patrimônio (DELOG) e Coordenação do setor de Desenvolvimento de Coleções do SIBI.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA**

Direção do SIBI/UFJ



*Assinou eletronicamente em 15/07/2024 às 14:49:48.*